

Ismael de Almeida Santana, R.G. 10.936.912 - N.III, SQP-II
 João dos Santos, R.G. 3.265.947 - N.I, SQP-II
 José Ventura Guilherme, R.G. 15.527.390 - N.I, SQP-II
 Leila Regina Jorge Artigas Costa, R.G. 11.181.549 - N.I, SQP-II
 Leopoldina Lidia de Amorim Dutra, R.G. 8.464.997 - N.II, SQP-II
 Idlian Aparecida Caldeira da Silva, R.G. 17.592.343 - N.I, SQP-II
 Luciana Nunes da Silva, R.G. 18.685.588 - N.I, SQP-II
 Luiz Carlos de Jesus, R.G. 7.675.078 - N.II, SQP-II
 Luzinete Neves dos Santos, R.G. 16.617.541 - N.I, SQP-II
 Marcos Francisco Andrade, R.G. 12.573.428 - N.I, SQP-II
 Maria Aparecida Bórges Ferreira Sátiro, R.G. 11.974.832 - N.II, SQP-II
 Maria Helena Marques da Silva, R.G. 11.535.750 - N.II, SQP-II
 Maria Inês Duarte de Castro, R.G. 19.512.975 - N.I, SQP-II
 Maria Inês Teixeira Gomes, R.G. 13.824.342 - N.II, SQP-II
 Maridélia Paes Mendes, R.G. 10.614.204 - N.II, SQP-II
 Marli Dellier, R.G. 5.019.752 - N.II, SQP-II
 Mário Soares da Silva, R.G. 6.103.785 - N.I, SQP-II
 Miriam Santos Dantas de Sousa, R.G. 10.756.623 - N.II, SQP-II
 Neide Aparecida Lorenzon de Oliveira, R.G. 13.335.798 - N.II, SQP-II
 Noroide Aparecida Danicola, R.G. 9.168.372 - N.II, SQP-II
 Nilda Aparecida de Almeida, R.G. 7.150.710 - N.II, SQP-II
 Osmael Baliero, R.G. 11.096.632 - N.I, SQP-II
 Paulo Marcelino dos Santos Junior, R.G. 12.654.932 - N.II, SQP-II
 Regina Aparecida Rodrigues, R.G. 11.439.091 - N.I, SQP-II
 Sandra Maria Candida Vaz, R.G. 10.744.745 - N.III, SQP-II
 Silvana Klabunde, R.G. 6.152.384 - N.II, SQP-II
 Tania Aparecida Costa Rosa, R.G. 11.181.548 - N.II, SQP-II
 Tania Regina Aparecida dos Santos, R.G. 12.884.299 - N.II, SQP-II
 Tania Regina de Oliveira, R.G. 11.830.662 - N.I, SQP-II
 Valdecina das Graças Rocha, R.G. 9.555.847 - N.III, SQP-II
 Vaniúce Dias de Souza Carvalho, R.G. 16.293.915 - N.I, SQP-II

OFICIAL ADMINISTRATIVO - Faixa 2

Ana Lúcia Marendino Labuzetto, R.G. 12.383.685 - N.I, SQC-III
 Luiz Antonio Lovato de Carvalho, R.G. 7.201.784 - N.II, SQC-III
 Sônia Maria Giolito, R.G. 6.744.517 - N.III, SQP-II

CHEFE DE SEÇÃO II - Faixa 8
 Claudio Ribeiro Pedrosa, R.G. 5.199.250 - N.II, SQP-I
 Delminda Casemira de Lima, R.G. 6.685.723 - N.III, SQP-I
 Paulo Sérgio Assumpção dos Santos, R.G. 2.753.195 - N.II, SQP-I
 Pedrina de Oliveira Araújo Pizzolito, R.G. 4.171.514 - N.II, SQP-I
 Ruth de Castro Giglio, R.G. 2.784.328, N.V, SQC-II
 Suely da Silva Félix, R.G. 10.531.521, N.III, SQP-I

Procuradoria Regional de Presidente Prudente
 Apostila do Procurador do Estado Chefe
 de 17/03/89

DECLARANDO, no título em nome da Srta. THERESA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM, R.G. 1.811.758, Procuradora do Estado Nível IV, que a interessada manifestou opção pela Jornada Integral de Trabalho, nos termos do art. 2º das D.T. da LC.478/86, fazendo jus, para sujeição à dedicação exclusiva de que trata o art. 74 da referida lei.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Apostilas do Procurador do Estado Chefe Substituto de 21.03.89

Declarando, que, nos termos dos arts 1º e 2º das D.T. da LC. 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes enquadrados de acordo com o anexo I-Anexo de Enquadramento de Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico à partir de 1.10.88, na seguinte conformidade:
 Auxiliar de serviços:
 MARIA CELIA CANDIDO AGOSTINHO, R.G. 11.455.214, Faixa 1, Nível II, Trabalhador Braçal
 MARIA DA GLÓRIA SOUZA CORRÊA, R.G. 3.783.804, Faixa 1, Nível IV,
 LUIZ DE OLIVEIRA, R.G. 5.231.890, Faixa 1, Nível III
 Vigia
 Zudmar Costa, R.G. 3.762.185, faixa 3, Nível I

Declarando, que, nos termos dos arts 1º e 2º das D.T. da Lei Complementar 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes enquadrados de acordo com o anexo II-Anexo de Enquadramento de Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, à partir de 1.10.88, na seguinte conformidade:

Chefe de Seção II
 LOURDES TEIXEIRA PINTO, R.G. 3.470.108, faixa 8, Nível III, Encarregadas de Setor II
 CARMEN LUIZA DE OLIVEIRA BRAGA AMBROGI, R.G. 2.844.546, faixa 5, Nível IV,
 IDELMA NUNES LEÃO, R.G. 3.547.507, faixa 5, Nível II,
 JUCELINA DAS DORES RIBEIRO SAVOLET, R.G. 11.162.676, faixa 5, Nível I,
 LOURDES CAFALQUIO BELEM, R.G. 5.291.733, faixa 5, Nível II,
 LOURDES CUNHA MARCONDES DE MOURA, R.G. 1.904.251, faixa 5, Nível IV,
 MARIA ELISABETE SACON DELIBERALI, R.G. 5.503.754, faixa 5, Nível II,
Escriturários
 CLELIA HELENA COELHO, R.G. 14.227.169, faixa 1, Nível I,
 CLEONICE DA SILVA PEREIRA, R.G. 12.418.335, faixa 1, Nível II,
 DALVA AUXILIADORA GARCIA VAZ DA CRUZ, R.G. 4.763.891, faixa 1, Nível III,
 EDINEIA APARECIDA VELOSO, R.G. 17.097.045, faixa 1, Nível I,
 ELIZABETE ANDRADE XAVIER, R.G. 7.802.990, faixa 1, Nível II,
 LISETE SANT'ANA GERAIDINE, R.G. 14.227.202, faixa 1, Nível I,
 GONÇALA APARECIDA LEMES DA SILVA, R.G. 9.890.522, faixa 1, Nível II,
 JOAO BATISTA MARCONDES GIL, R.G. 6.572.643, faixa 1, Nível III,

MARIA BEATRIZ FURTADO REZENDE, R.G. 14.522.052, faixa 1, Nível I,
 MARIA TERESA GONZAGA SANTOS, R.G. 9.129.152, faixa 1, Nível I,
 NELSON JOSÉ MARTINS VIEIRA, R.G. 10.657.040, faixa 1, Nível II,
 REGINA HELENA MARTINS VIEIRA, R.G. 5.064.989, faixa 1, Nível IV,
 ROGERIO GRAVITO DE CARVALHO, R.G. 12.514.433, faixa 1, Nível I,
 SILVIA DE MORAES MACHADO ROSA, R.G. 8.594.050, faixa 1, Nível II,
 TANIA APARECIDA DE PAULA BARROS, R.G. 9.889.540, faixa 1, Nível I,
MOTORISTA
 JOSÉ CUSTÓDIO CARLOS DA SILVA, R.G. 3.091.883, faixa 1, Nível II,
DESENHISTA
 MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARCONDES DE MOURA, R.G. 4.392.174, faixa 3, Nível I

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR - de 28.02.89

Suspendendo, preventivamente, por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 265, da lei nº 10.261/68, c/c o artigo 33, da Lei nº 500/74, os infractados Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, classificados na Cadeia Pública do Hipódromo:
 - ADILSON SILVEIRA, R.G. 7.853.259, AMELIO PEREIRA DA SILVA, R.G. nº 5.756.230.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLÁVIO FAVERO"

Apostila do Diretor de 27/03/89

CONCEDENDO

Nos termos do artigo 18, da L.C. 585, de 21/12/88, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, de que trata a L.C. 315/83, passa a ser calculado mediante a aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) sobre a Faixa I, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos 03, em decorrência da classificação do Sr. AMALDO SENA DOS SANTOS, R.G. nº 14.956.928, Auxiliar de Serviços, tel 500/74, do SQP-II-QSJ, a partir de 27/03/89.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSICOLÓGICO

"PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA"
 FRANCISCO DA ROCHA

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 21.03.89

DISPENSANDO, nos termos do artigo 59, § 1º, item I, da Lei Complementar 160/78, a pedido e a partir das datas indicadas, os servidores abaixo mencionados:

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, R.G. 9.509.093, Atendente 1500/74, Faixa 3, - Nível I, Tabela I, do SQP-II-QSJ, a partir de 01.02.89

JOSÉ ANTONIO GOMES DE LACERDA, R.G. 9.054.290, Atendente 1500/74, - Faixa 3, Nível I, Tabela I, do SQP-II-QSJ, a partir de 09.02.89

VERA LUCIA FURST, R.G. 2.220.341, Médico 1500/74, Faixa 5, Nível I, Tabela I, do SQP-II-QSJ, a partir de 15.03.89.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 14.03.89

CONCEDENDO, horário de estudante ao servidor CLAUDIONIRO APARECIDO DE MORAES, R.G. 4.985.961, Atendente 1500/74, com base no artigo 121 da LC 10.261/68, regulamentada pelo Decreto 52.810/71 e alterada pelo Decreto 10.135/77

Inclusão

Nas Portarias do Diretor, de 08.03.89, publicadas a 21.03.89, dispensando os servidores ALVARO BUENO DE MORAES, R.G. 7.260.947 e JOSÉ BENEDETO CASTALANI, R.G. 4.582.698, inclua-se parágrafo 1º.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial de 30/11/88, referente à Apostila expedida nos termos do art. 1º e 5º das DDTI da L.C. 585/88, onde se lê FÁTIMA APARECIDA DE MARCHI MORAES, RG 9.426.849, leia-se FÁTIMA APARECIDA DE MARQUI MORAES, RG 9.426.849.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor de 20.03.89

CONCEDENDO: o benefício previsto nos artigos 1º e 2º da LC 315/83, c.c. o artigo 18 da LC 585/88, a título de ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, na base de 30%, sobre a Faixa - Nível a Escala de Vencimentos, aos interessados abaixo relacionados:

FAIXA 3 - Nível I - Esc. de Vencimentos Nível Médio do SQP-II-QSJ

MARIA LUIZA DE LIBORIO, R.G. 6.594.040, Operador de Telas e comunicações - a partir de 13.03.89;

REGINALDO RODRIGUES, R.G. 17.485.177, Mestre de Ofício - a partir de 15.03.89, e

ISMAEL GRON FILHO, R.G. 16.622.407, Mestre de Ofício - a partir de 17.03.89.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de 20.03.89

CONCEDENDO: nos termos do art. 1º § 1º, 2º e 3º, e 4º da LC. 548/88, Adicional por Tempo de Serviço ao interessado abaixo, na seguinte conformidade:

ALCIDES MARQUES FIGUEIRINHA, R.G. 9.321.999, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQP-II-QSJ, um quinquênio a p/ de 28.03.89, totalizando dois (2) quinquênios.

RESÍDIO DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO - ITIRAPINA

Despacho do Diretor de 06.03.89

Nos processos 049/89 e 050/89: sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante aos Srs. CARLOS HENRIQUE FERREIRAS, R.G. 16.387.674 e NILSON JOSÉ DOMINGOS, R.G. -/11.185.665, ambos Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, do 06.10.71 e alterado pelo Decreto 10.135/77.

de-20.03.89

CONCEDO 120 dias de licença gestante, a partir de 16 de março de 1989, nos termos do artigo 196, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 25, item VI, da Lei 500/74, de acordo com a Resolução SEN nº 12, de 26.07.84, a servidora ZULEIKA BOTELHO MARTINS, R.O. nº -/10.338.164; escriturário, caráter temporário, Lei 500/74.

RESÍDIO "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" - CAMPINAS

DESPACHO DO DIRETOR

CONCEDENDO: - horário de estudante com base no artigo nº 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 10.135/77 ao Agente de Segurança Penitenciária' abaixo relacionado:

-NELSON BALBINO DA SILVA, R.G. 18.945.714, SQP-II-QSJ

Promoção Social

Secretário
 José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 27-3-89

CONCEDENDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 23.658/85 e de acordo com o Decreto 28.619/88, a partir de 10-3-89, a Título de Representação de Gabinete, a JOÃO AFFONSO NETTO, R.G. 1.557.934, Coordenador, Faixa 26 da EV. Cargos em Comissão, Tab. I, da Coordenadoria de Relações do Trabalho, a Gratificação mensal correspondente a 80% do valor da Faixa 10, da EV. Cargos em Comissão, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria.

DESIGNANDO nos termos dos artigos 80 e 81 da LC 180/78, a partir de 10-3-89, CLARICE APARECIDA NUNES DE SOUZA, R.G. 9.042.743, Escriturário Faixa 1-Nível III, da EV. Nível Médio, Tab. I, do SOC-III, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, Faixa 8 da EV. Nível Médio, Tab. I, vago em decorrência da aposentadoria de Lucia Stann, classificado na Seção de Pessoal da Divisão de Administração da Coordenadoria de Relações do Trabalho.

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261 de 28/10/68, a partir de 7/3/89, o afastamento de MARIA MACENA DE OLIVEIRA, R.G. 5.810.574, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica Nível III, Faixa 20 da EV. Cargos em Comissão, Tab. I, do SOC-I, da Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao referido Gabinete, até 31/12/89.

TRANSFERINDO nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78 a partir de 10-3-89, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho para a Coordenadoria de Relações do Trabalho, designado à Seção de Pessoal da Divisão de Administração, o cargo de Escriturário, Faixa 1-Nível III, da EV. Nível Médio, Tab. I, do SOC-III, ocupado por CLARICE APARECIDA NUNES DE SOUZA, R.G. 9.042.743.

nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, designado à Equipe de Ação Social de Tatuí, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Sorocaba, o cargo de Auxiliar de Serviços, Faixa 1-Nível I da EV. Nível Básico, Tab. I, do SOC-III, ocupado por IRENE OLIVEIRA SALLES, R.G. 9.268.665.

CLASSIFICANDO:

no Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração, DIRCEU SALLES JUNIOR, R.G. 9.562.953, Escriturário Faixa 1-Nível II da EV. Nível Médio, Tab. I, do SQP-II, anteriormente classificado no Gabinete do Secretário.

a partir de 27-3-89, no Serviço de Transportes do Departamento de Administração, MARIZA DE OLIVEIRA BRAGA BARBETO, R.G. 4.485.232, Monitor de Menores, Faixa 3-Nível II da EV. Nível Médio, Tab. I, do SQP-II, anteriormente classificado no Centro de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário.

CESANDO os efeitos da Resolução de 10, publicada em 11 de setembro de 1986, que autorizou nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de ONEIDA PERICO, R.G. 2.707.062, Secretária, padrão 24-F, do SOC-III (situação antiga), do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo-Sul da referida Coordenadoria.

a partir de 18-3-89, os efeitos da Resolução de 20, publicada em 21-6-85, que concedeu a AMADEU TESTA, R.G. 3.188.234, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, a Título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

a partir de 18-3-89, os efeitos da Resolução de 8, publicada em 9-5-89, que autorizou nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei 10.261/68, o afastamento de AMADEU TESTA, R.G. 3.188.234, Encarregado do Setor II, padrão 28-A, do SQP-I (situação antiga), da Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

Cargo ou Função-atividade-Torneio-Lotação-Repatriação para -dora-Fundamento da Licença-Observações.

Administrador-TSAURA MÍTICO YAMASAKI, R.G. 4.809.641, Coordenador de Relações do Trabalho-Secretaria da Fazenda - art. 202 da Lei 10.261/68-2 anos-28-3-89-desconto Total.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR DO DAIS DE 20-03-89

Proc. -DAIS-056/89, em que REGINA HELENA GERALDO BAPTISTA, R.G. 8.575.802, solicita horário especial para seu filho estudante. "Autorizo obedecidas as normas legais vigentes".

TÉRMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

RESCINDINDO, com fundamento no artigo 42, do Decreto Lei Federal 53.080, de 24-01-79, o contrato de trabalho firmado em 15-03-67, entre o Governo do Estado de São Paulo, através da SEPS, e MAURO CAMILO, R.G. 2.575.952, Sete, SQP-II, Padrão 07-A-EV-1-Tab. I, portador da C.P. nº 24.991, Série 103, a partir de 26-06-84. (Aposentadoria por invalidez).

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 27.03.89

DECLARANDO: que nos termos do art. 16, inciso I, alínea "a" da L.C. nº 585 de 21.12.88, BENEDITA BATISTA DE SOUZA, R.G. 3.301.092, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível II, EVAN, Tabela I, fica com o cargo para o qual foi designada enquadrada a partir de 01.10.88, como Chefe de Seção II, EVAN, Tabela I, fazendo jus a partir de 02.10.88 a 1 (hum) quinquênio por Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I da L.C. 585/88.

que nos termos do artigo 16, inciso I, alínea "a" da L.C. 585 de 21.12.88, DOFOTHY GILLIOLI PIZO, R.G. 3.568.556, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, EVAN, Tabela I, fica com o cargo para o qual foi designada enquadrada, a partir de 01.10.88 como Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, EVAN, Tabela I.

que nos termos dos artigos 1º e 2º das D.T. da L.C. 585, de 21.12.88, o servidor abaixo de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - EVAN, fica com a sua função-atividade a partir de 01.10.88 enquadrada na seguinte conformidade:

LOURDES DA APARECIDA BATISTO, R.G. 2.657.879, Mestre de Ofício, Faixa 3, Nível II - SQP-II-QSES.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

REVISTA ACTA

Encontram-se à disposição dos interessados os números 182 a 226 da Revista Acta

Retirar pessoalmente, mediante ofício.

Pça. de República, 53 - 1.º andar - sala 123

NAO ATENDEMOS PELO REEMBOLSO POSTAL